



Ao
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
Comissão de Licitações
Presidente da Comissão de Licitações

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 54/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXE-CUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATA-ÇÃO TEMPORÁRIA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

“CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO”

A empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 26.068.753/0001-22, com sede à rua Benjamin Constant, 1394 apto 22 A, bairro Imigrantes de Timbó/SC neste ato representada pela Sra. **Scheila Aparecida Weiss**, Sócia Proprietária portadora do CPF N. 035.774.019-07 vem respeitosa e tempestivamente na forma da Lei 8.666/93 Artigo 109 e 110 da Lei N° 8.666/1993, Inciso I, “a” impetrar suas Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa AIRTON KERBES - ME já devidamente qualificada no processo administrativo em voga:

Do direito ao Recurso Administrativo:

Lei N° 8.666/1993

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(...)

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Nossa empresa se reporta a esta Douta Comissão de Licitações para contestar o recurso administrativo, pois entendemos que cumprimos com todas as exigências do presente processo licitatório inclusive quanto a exequibilidade de nossa proposta de preços.

Scheila Aparecida Weiss Me
CNPJ: 26.068.753/0001-22 / E-mail: comercial@scconcursos.com.br
Rua Benjamin Constant, 1394, apto 22 A, Timbó - SC
Fone: (47) 3380-3903/8446-2442



Concordamos e admiramos a Competência e Capacidade dos membros desta Comissão de Licitações para lidar com um fato correlato, fato este que vamos elencar e fundamentar nosso direito.

Da exequibilidade de nossa proposta de preços:

A empresa AIRTON KERBES - ME contesta a exequibilidade de nossa proposta de preços apresentando uma comparação simplista e sem considerar custos fixos e custos variáveis que como empresário desse ramo deveria conhecer na sua totalidade.

Em um serviço de processo de seleção existem custos fixos que se referem ao sistema de gerenciamento das inscrições, de leitura e de resultados, assessoria jurídica e custos de administração central da empresa que não variam muito em relação ao tamanho do processo de seleção licitado, ou seja, seu valor é quase sempre o mesmo tanto para seleção de dois cargos quanto para de dez ou quinze cargos.

O que mais nos causa estranheza é que o recorrente talvez não orçou esses custos para o processo seletivo, talvez na expectativa de ganhar também o concurso público para diluir os custos fixos com os dois serviços. Como o processo de licitação era o de menor preço por item e não o de menor preço global, nossa empresa se preparou para o caso de não ganhar os dois, principalmente para o processo seletivo que dispõe de apenas dois cargos.

Apresentamos nossa composição de custos para a realização dos serviços ora licitados em anexo, para que fique clara para esta banca o quanto os custos fixos impactam no preço final de um serviço de seleção com poucos cargos.

A diferença de preços para a execução do concurso público entre a nossa empresa e recorrente no valor de apenas R\$ 600 (seiscentos reais) são muitos próximos, e, portanto, não há o que se falar de preço inexequível.

Nosso preço encontra-se nivelado ao preço de mercado para tanto apontaremos alguns serviços que realizamos demonstrando a exequibilidade do preço proposto: Município de Santa Cecília, concurso público com 30 cargos contratado ao valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), ou seja, R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por cargo; Município de Porto Belo, sendo dois Processos Seletivos, da Educação no valor R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais) com 20 cargos, ou seja, R\$ 356,50 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) por cargo e Processo Seletivo geral com 18 cargos no valor R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) com 18 cargos, ou seja, R\$ 444,38 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) por cargo, entre outros. Esses serviços tiveram quantidade de inscritos muito maiores que o previsto para o município de União do Oeste.

Considerando os custos de nossa empresa e os valores praticados por nós em outros processos de seleção evidencia-se que o valor proposto não se enquadra em inexequibilidade estado assim garantido a segurança em sua contratação com serviço transparente e de qualidade.

Diante dos fatos e fundamentos acima mencionados acreditamos que a Douta Comissão de Licitações possui do mesmo entendimento e concorda amplamente com os princípios da legalidade, impessoalidade e

Scheila Aparecida Weiss Me
CNPJ: 26.068.753/0001-22 / E-mail: comercial@scconcursos.com.br
Rua Benjamin Constant, 1394, apto 22 A, Timbó - SC
Fone: (47) 3380-3903/8446-2442



competitividade e só nos resta esperar pelo indeferimento do pedido de inabilitação de nossa empresa, pois acreditamos imperiosamente que é de interesse da Administração ver uma competição justa e competitiva para um que se obtenha a compra de melhor preço e qualidade à municipalidade.

Do pedido

Nossa empresa SCHEILA APARECIDA WEISS - ME, neste ato representada pela Sra. **Scheila Aparecida Weiss**, Proprietária da Empresa vem à presença desta Comissão de Licitação pedir:

- a) Que seja desconsiderado o requerimento apresentado pela empresa AIRTON KERBES - ME em seu Recurso Administrativo e, por consequência, que mantenha nossa empresa como vencedora do item 2 por ter apresentado Proposta de acordo com as condições estabelecidas no edital, considerando sua exequibilidade;
- b) Que, caso não seja esse o entendimento, que sejam enviadas as presentes razões, à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93, como também poderemos fazer uso da prerrogativa constante no parágrafo 1º do art. 113 da supracitada Lei;
- c) Não sendo esse o entendimento da autoridade hierarquicamente superior, requeremos alternativamente que seja remetida cópia dos autos para o Ministério Público para que este possa apurar e tomar as medidas que julgarem necessárias.

Nestes termos, pede deferimento.

Timbó – SC, 29 de agosto de 2017.

Scheila Aparecida Weiss
Representante legal da empresa
RG 3.533.331
CPF 035.774.019-07

26.068.753/0001-22

SCHEILA APARECIDA WEISS ME

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1394 APTO 22A
BAIRRO IMIGRANTES CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC

Scheila Aparecida Weiss Me
CNPJ: 26.068.753/0001-22 / E-mail: comercial@scconcursos.com.br
Rua Benjamin Constant, 1394, apto 22 A, Timbó - SC
Fone: (47) 3380-3903/8446-2442



ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – Item I – Processo Seletivo

A empresa Scheila Aparecida Weiss ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, sediada na rua Benjamin Constant, 1394 apto 22A, bairro Imigrantes, Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331, e do CPF nº 035.774.019-07, vem por meio deste apresentar nossa planilha de quantitativos e custos unitários do serviço contratado conforme segue:

Custos Diretos			
Item	Descrição	Valor R\$	Porcentagem
1	Assessoria Técnica/Jurídica e confecção dos editais	400,00	17,02
2	Despesas com sistema de gerenciamento de inscrições, de leitora óptica e de resultados	300,00	12,77
3	Questões e resolução de recursos	200,00	8,51
4	Fiscais e aplicação de todas as provas - Objetiva, de Títulos e Prática	210,00	8,94
6	Impressões (caderno de provas, cartões resposta, atas, ensalamientos, envelopes)	100,00	4,26
8	Despesas com transporte, alimentação e hospedagem	500,00	21,28
Custos Indiretos			
Item	Descrição	Valor R\$	Porcentagem
1	Administração Central	124,25	5,29
2	Encargos Financeiros	20,00	0,85
3	Impostos (Simples Nacional)	105,75	4,50
4	Lucro	390,00	16,60
Total Geral (Custos Diretos + Custos Indiretos)		2.350,00	100,00

Timbó, 29 de agosto de 2017.

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07

26.068.753/0001-22

SCHEILA APARECIDA WEISS ME

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1394 APTO 22A
BAIRRO IMIGRANTES CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC

Scheila Aparecida Weiss Me
CNPJ: 26.068.753/0001-22 / E-mail: comercial@sconcursos.com.br
Rua Benjamin Constant, 1394, apto 22 A, Timbó - SC
Fone: (47) 3380-3903/8446-2442



ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – Item II – Concurso Público

A empresa Scheila Aparecida Weiss ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.753/0001-22, sediada na rua Benjamin Constant, 1394 apto 22A, bairro Imigrantes, Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Scheila Aparecida Weiss, portador da carteira de identidade nº 3.533.331, e do CPF nº 035.774.019-07, vem por meio deste apresentar nossa planilha de quantitativos e custos unitários do serviço contratado conforme segue:

Custos Diretos			
Item	Descrição	Valor R\$	Porcentagem
1	Assessoria Técnica/Jurídica e confecção dos editais	400,00	7,41
2	Despesas com sistema de gerenciamento de inscrições, de leitora óptica e de resultados	300,00	5,56
3	Questões e resolução de recursos	1275,00	23,61
4	Fiscais e aplicação de todas as provas - Objetiva, de Títulos e Prática	900,00	16,67
6	Impressões (caderno de provas, cartões resposta, atas, ensalamentos, envelopes)	250,00	4,63
8	Despesas com transporte, alimentação e hospedagem	600,00	11,11
Custos Indiretos			
Item	Descrição	Valor R\$	Porcentagem
1	Administração Central	167,00	3,09
2	Encargos Financeiros	35,00	0,65
3	Impostos (Simples Nacional)	243,00	4,50
4	Lucro	1230,00	22,78
Total Geral (Custos Diretos + Custos Indiretos)		5.400,00	100,00

Timbó, 29 de agosto de 2017.

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07

26.068.753/0001-22

SCHEILA APARECIDA WEISS ME

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1394 APTO 22A
BAIRRO IMIGRANTES CEP 89.120-000
TIMBÓ - SC

Scheila Aparecida Weiss Me
CNPJ: 26.068.753/0001-22 / E-mail: comercial@scconcursos.com.br
Rua Benjamin Constant, 1394, apto 22 A, Timbó - SC
Fone: (47) 3380-3903/8446-2442